

LUÍS ROBERTO BARROSO
PRESIDENTE

Documento assinado eletronicamente em 23/11/2021, às 22:18, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1794309&crc=4344F561, informando, caso não preenchido, o código verificador 1794309 e o código CRC 4344F561.

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência conferida pelo artigo 9º, alínea b, combinado com o artigo 19, caput, ambos do Regimento Interno desta Corte Eleitoral, e conforme o disposto no artigo 66, § 2º, da Lei Complementar nº 35/1979, CONVOCA sessão extraordinária de encerramento do ano forense do ano de 2021 para o dia 17 de dezembro de 2021, sexta-feira, às 12h, e COMUNICA que a sessão ordinária de abertura do ano forense será no dia 1º de fevereiro de 2022, terça-feira, terá início às 19h.

Brasília, 25 de novembro de 2021.

Ministro LUÍS ROBERTO BARROSO

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 767 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Institui a Comissão de Inventário do Tribunal Superior Eleitoral.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-SEI nº [2021.00.000010377-2](#)

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Inventário do Tribunal Superior Eleitoral para o encerramento do Exercício Financeiro de 2020, composta pelos servidores Marcelo Medeiros da Silva, Isadora Bocayuva Tavares de Oliveira Dias e Alexandre do Nascimento Silva, para, sob a coordenação do primeiro, procederem à realização de inventário de todos os materiais de consumo estocados no almoxarifado deste Tribunal e, por amostragem, levantarem o acervo de materiais permanentes.

Art. 2º Revoga-se a Portaria TSE nº 891 de 10 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 26/11/2021, às 06:20, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1854814&crc=F28C87D2, informando, caso não preenchido, o código verificador 1854814 e o código CRC F28C87D2.

2021.00.000010377-2